

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

DIRECTOR

Antonio Joaquim d'Azvedo Machado

Editor — Henrique Gomes

Proprietaria — Narcisa de J. F. Machado

ASSIGNATURAS		REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA E IMPRESSÃO	ANNUNCIOS	
Anno, sem estampa	25000	RUA DE D. JOÃO I.º N.º 59 E 61	Annuncios e comunicados, por Italia.	40
Semestre, idem	13000		Repetição dos mesmos annuncios	20
Anno, com estampa	25300		No corpo do jornal, cada linha	60
Semestre, idem	13150		As obras litterarias, a serem publicadas, recebem-se na redacção em exemplares.	
Brazil (m. f.) anno.	43000		Os subscritores, seja a qual não publicados não se restituem.	
As assignaturas são pagas adiantadas.		PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS		

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A reorganização da Escola Industrial—As patentes de novas industrias—Agencias de Compras—Commercio Ambulante—Importancia das nossas Colonias

Reuniu no penultimo domingo 27 de Outubro, pelas 11 horas da manhã a direcção da Associação Commercial, sob a presidencia do sr. José de Freitas Costa Soares, secretariado pelos srs. Domingos Martins Fernandes e José Ramos.

Presentes os directores snrs. Manoel A. Pereira Duarte e José Menezes d'Amorim.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do vario expediente, destacando-se entre o mesmo, pela sua alta e significativa importancia, o que diz respeito ao projecto de lei apresentado ao parlamento pelo illustre deputado, Ex.^{mo} dr. Eduardo d'Almeida, referente á reorganização da nossa Escola Industrial, e os officios da Repartição do Trabalho Industrial, da Associação Commercial d'Evora e da Camara Municipal de Lourenço Marques.

Pelo sr. Presidente foi dito que, tendo recebido um officio do sr. Manoel de Mello Nunes Gerales, encarregado pelo governo da Republica, de proceder a um inquerito á industria de linho no districto de Braga, no qual, aquelle Snr. pedia o parecer da Associação Commercial de Guimarães, procurou o mesmo sr. presidente colher todos os informes acerca não só da referida industria, mas tambem das muitas outras que abundam no nosso laborioso concelho, habilitando-se assim, a emitir o respectivo parecer, a que foi dada publicidade no n.º 2692 do jornal que se publica n'esta cidade, «Commercio de Guimarães».

Com referencia ao parecer pedido a esta Associação, pelo deputado Ex.^{mo} dr. Eduardo d'Almeida, so-

bre a reorganização da Escola Industrial, disse o sr. presidente ter colhido a tal respeito as opiniões autorizadas d'alguns illustres vimezanenses, habilitando por tal forma a Associação Commercial a dar o seu fundamentado parecer.

Sobre as Agencias de Compras a que se refere o officio da Associação Commercial d'Evora, espraçou-se o sr. presidente em varias considerações acerca de tão importante assumpto, procurando mostrar o quanto de ruinoso será para o commercio da provincia, se o estabelecimento de taes Agencias se tornar um facto.

Todos os snrs. directores se manifestaram com palavras de verdadeira e justa indignação, ao vêr que se pensa pôr em pratica, mais uma *armadilha*, aos já tão minguados interesses do commercio retalhista dos pequenos centros.

Ficou resolvido representar aos poderes publicos contra tão injusta medida.

A proposito, lembra o sr. presidente que de novo se officia á Ex.^{ma} Commissão Administrativa da Camara Municipal de Guimarães, a fim de que, obtenha deferimento como é de toda a justiça, o officio d'esta Associação ha mezes enviado áquelle municipio, relativo á contribuição a applicar por meio de licença, aos vendedores ambulantes, sendo de veras para lamentar que tão importante assumpto em favor do commercio fixo, não tenha tido até hoje, uma resolução favoravel.

Resolveu-se officiar novamente á Commissão Administrativa, instando pelo deferimento de tão justa pretensão.

Por ultimo propôz o

sr. presidente que, na sala das sessões seja collocado um quadro onde se listem os nomes dos socios honorarios, para que, por tal forma, se tornem bem conhecidos os benemeritos que tão desinteressadamente tem prestado serviços não só á classe commercial, mas tambem á cidade e concelho de Guimarães.

Foi approvado por unanimidade.

Damos em seguida publicidade aos officios trocados entre varias entidades e esta Associação conformes as resoluções tomadas.

Officio do illustre deputado por Guimarães, Ex.^{mo} dr. Eduardo d'Almeida:

Ao Ex.^{mo} Presidente da Associação Commercial de Guimarães

Em officio de 31 de julho participo V. Ex.^a que a Associação Commercial de Guimarães, reuniu em assembleia geral extraordinaria em 28 desse mes, deliberou por unanimidade inscrever o meu nome na lista das seus socios honorarios.

Regressado ha pouco a esta cidade das minhas pequenas e bem trabalhadas feiras, eu venho cumprir o dever de claramente dizer a V. Ex.^a que a voz do meu profundo reconhecimento não consegue apagar e menos illudir os meus sentimentos de justiça que, irritados pela gratissima honra, lealmente accusam de ser indigno dela.

E não é, Sr. Presidente por que eu não tenha já nos trazes da vida largamente experimentado um instructivo anno por esta linda terra, tão conhecida e amada, tão grato pelo seu trabalho, tão bela pelas suas tradições e pelo seu pitoresco regional, tão nobre pela intensa conexão com que sempre tem seguido o destino de Portugal.

As ondas revôltas da politica afastaram-me por diversas vezes de Guimarães, vencido em 1907 ou vencedor em 1911, considero-me sempre exilado e com a mesma dolorosa saudade a invocava para retemperar a energia que felizmente possuo, ou para criminalizar-me os desfalecimentos inevitaveis a quem sabe determinar-se por um ideal honesto.

Mas no amor dos vimezanenses á sua terra não ha distincções a fazer—to los somos iguaes na designação das nossas forças.

Se esta verdadeira sentença me deixava mal colocado, como significar a V. Ex.^a a minha envergadura perturbada ao notar que a Associação Commercial quizera reconhecer os serviços que eu prestara a este concelho! Posso ter defen-

dido sempre os interesses de Guimarães posso ter apresentado alguns projectos de lei que julgo apropriados ao seu desenvolvimento e parar até no preciso momento em que lhe estiveo o trabalho em que estou empenhado para a elaboração de outros: quasi nada é para o que Guimarães merece, nada relativamente ao que o meu coração desajava obter-lhe.

Estou lidando com aqua a sinceridade que não custa a adquirir mas que, Sr. Presidente, é difficil manter por que mesmo através dela não falta quem tem em ver o nosso interesse ou a nossa validade de politicos.

A Associação Commercial tem em Guimarães homens verdadeiramente dignos da honra que me conferiu.

Morreu ainda ha pouco João Garrido Pereira que eu afito — tristissima consolação! — contra o voto de muitos que julgam os homens substituíveis, haver feito a esta nossa terra um grande bem que bem necessario é que o espirito imortal da sua actividade, da sua ripita intelligencia, da sua herculica e sentimetal dedicacão nos acompanhe para que ella não seja de facto irreparavel.

E quantos pequenos trabalhadores, perdidos nas atalhadas officinas da cidade, não lutam em cada dia mais poderosamente pelo engrandecimento do seu torrao natal que o mais aparente que effectivo poder dos politicos, cuja obra, pela propria força das circunstancias, é a todo o momento emborçada, alterada ou preterida, de tal arte que ahi a seu maior valor ficou porventura cansado a meu caminho.

Permitta V. Ex.^a que eu aproveite a occasião para lhe remeter os projectos de lei que tive a honra de submeter á apreciação do Congresso da Republica Portuguesa, ambos respeitoes á nossa Escola Industrial. Estimaria bem ter sobre oles o parecer dessa A. Commercial para, mais fortalecido com essa opinião decisiva, lutar pela sua realisacão e conhecer se algumas alteraçoes são julgadas convenientes.

Saude e Fraternidade

Guimarães, 20 de setembro de 1912.

Eduardo d'Almeida

Relatorio que precede os seus projectos de lei:

A Escola Industrial de Guimarães foi criada por decreto de 3 de dezembro de 1884 (publicado a 11 no *Diario do Governo*), começando a funcionar a 14 de janeiro de 1885 com 101 almos matriculados, sendo 14 do sexo feminino depois d'um curto periodo de actividade, successivos diplomas legislativos tantas modificacões introduziram que o seu resultado pratico foi apenas—porque o que ne-

les havia de realmento scientifico e adaptavel ao ensino profissional *nunca se cumpriu*—dar a escola um caracter teorico que em a tal correspondia nem aos fins para que fora instituida nem á importancia industrial do meio, que é um dos mais ricos e laboriosos e progressivos centros de trabalho em Portugal. Mas do seu vir valioso material de ficção e tecnologia, que custou muitas dez nos le contos. As respectivas officinas não chegaram a funcionar e o inquietismo, em parte, ainda hoje está encaixado a apodrecer, como veio do estrangeiro!

O de rto de 8 de outubro de 1891 disputou que na es da hovesse as seguintes officinas: serralharia; cutilaria; ficção e tecelagem; cortumes, ultimacão das pelos e licores em couro; licores e mininos; costura, bolallos e rendas. Letra morta no papel—nunca se abriram as officinas. E ainda até hoje tambem se não cumpriu a reorganização de 14 de dezembro de 1897 na parte em que é actualmente profissional—as officinas de tecnologia, cutilaria, serralharia, o gabinete fotografico e o museu—, o tirando a escola a arrastar um existencia dursora que invalida quasi todo o ensino ali dado.

E' este criminoso desprezo que se procura remediar com os dois projectos de lei que tenho a honra de submeter ao vosso exame.

Projeto de lei

Art. 1.º—Fica assim reorganizada o quadro das disciplinas e pessoal da Escola Industrial Francisco d'Almeida, de Guimarães:

- I—Desenho elementar, 1 professor.
- II—Desenho oracamental e modelação, 1 professor.
- III—Desenho architectonico e mecano, 1 professor.
- IV—Arithmetica, geometria, principios e leis gerais da matematica, 1 professor.
- V—Principios de fisica mecnica e historia natural, 1 professor.
- VI—Quimica industrial, 1 professor.
- VII—Geografia e historia, 1 professor.
- VIII—Exposição meto dica das primarias leis sociologicas e dos principios fundamentais da sciencia economica e da economia domestica, 1 professor.
- IX—Calculo e escrituração commercial, 1 professor.

E as seguintes officinas:

- I—Trabalho do ferro (cutilaria e serralharia mecnica), 1 mestre.
- II—Ceramica e olaria, 1 mestre.
- III—Tecelagem, 1 mestre.
- IV—Licores em couro, 1 mestre.
- V—Laboratorio quimico applicado ás industrias de m tal, curtimenta e tinturaria, 1 mestre.

Art. 2.º—Todo este ensino te-

municipal de Lourenço Marques :

Lourenço Marques, 13 d'Agosto de 1912.

Ex.^{mo} S.r. Presidente d'Associação Commercial—Guimarães

O motivo da remessa do presente orçamento Camarario do Conselho de Lourenço Marques obedece ao desejo que o signatario tem de que na Metropole seja conhecido o valor do Patrimonio que Portugal possui nas suas colonias.

Portugal tem descuido, dormindo sobre louros colhidos em eras passadas, a sua acção de bafejo e carinho ás suas colonias, não se lembrando, de que enquanto entrega quasi ao abandono o seu Patrimonio legado por seus maiores, as outras Nações que caminham com passo firme na senda do Progresso vão por todos os meios conseguindo appossarem-se do Territorio, do Commercio e da Industria, obtendo preponderancia que mais tarde saberão d'ella fazer uso.

Preciso, é pois, que a acção do Governo seja orientada em condições de assegurar a Nacionalidade, envolvendo para isso as forças vivas da Metropole e ajudando estas o Governo a produzir leis consentaneas com o progresso. Portugal tractado como deve das suas colonias, tracta da continuação da sua Independencia, mas, é preciso dizer que não basta a acção do Governo, é preciso que o Commercio, a Industria e o Capital metropolitano ajudem a acção governamental.

Os governos da monarchia consideraram as colonias como manancial para socorrer fidalgos e altos burocratas arruinados, vindo para ellas, não com o intuito de serem prestimosos á Patria, mas sim ás suas finanças. Necessario é pois que essa norma seguida deixe de ser continuada por o Governo da Republica.

Portugal não pôde nem deve ter em menos conta a base fundamental da sua Independencia.

Olhe pois, a Metropole com olhos de ver para as suas colonias — e terá por este motivo assegurado aos vindouros a continuação da Patria de Camões.

O signatario presta-se a dar esclarecimentos, quando lhe sejam pedidos — e solicita que V. Ex.^{ma} propague a edicção por todas as formas ao seu alcance, chamando a attenção do Governo e da Nação para as Colonias.

Joaquim de Lemos.

Para se fazer uma vaga ideia da importancia das nossas colonias, publicamos um resumo da receita e despesa d'aquelle municipio :

Receita :

Ordinaria . . . 137:3255108
Extraordinaria . . . 224:7915580

362:1165688

Despesa

Obrigatoria . . . 355:4515824
Facultativa . . . 3:6205000

Saldo a descrever em futuros orçamentos . . . 3:3445864

362:1165688

Assumptos agricolas

Superfosfato de cal de 18 %

A casa O. Herold & C.^a tem n'esta occasião a descarga de uma importante remessa de SUPERFOSFATO DE CAL de 18 % de acido fosforico solavel em agua, que pôde expedir immediatamente aos lavradores que o requisitarem.

É enorme a vantagem que os lavradores tem em empregarem o SUPERFOSFATO DE CAL de 18 % de preferencia ao de 12 %, e por isso aconselhamos todos aquelles que ainda tenham os seus fornecimentos de superfosfato por concluir a que de preferencia adquiriram do de 18 %.

As principais vantagens que este adubo tem sobre o de 12 % são as seguintes :

1.º — Em proporção com a sua dosagem de acido fosforico o SUPERFOSFATO DE CAL DE 18 % é mais barato do que o de 12 %, visto que tendo aquelle mais 50 % de acido fosforico do que este, custa menos que o preço de superfosfato de 12 %, o augmento de 50 %.

2.º — Para adubar uma certa area de terra é preciso muito menos SUPERFOSFATO DE CAL DE 18 % do que para adubar igualmente a mesma area com superfosfato de cal de 12 %, e portanto a quantidade a transportar é tambem menor e por isso o frete mais barato.

Assim o acido fosforico que se transporta em tres vagons de superfosfato de 12 %, pôde ser transportado apenas em 2 vagons de SUPERFOSFATO DE CAL DE 18 %, havendo portanto só no transporte uma economia de, pelo menos cerca de 33 %, o que é importante.

Em vista d'estas vantagens aconselhamos todos os lavradores que costumam empregar nas suas adubações o superfosfato de cal de 12 %, a que para o futuro empreguem de preferencia o SUPERFOSFATO DE CAL DE 18 %, porque, como se acaba de ver, são grandes e não se devem despor zur as vantagens d'esta substituição.

A casa O. Herold & C.^a tem, como dissémos, a descarga importantes partidas de SUPERFOSFATO DE CAL DE 18 % AGUA, da marca ingleza «GALO» que é a melhor, e tambem da marca «TREVÓ DE 4 FOLHAS».

Devem portanto os lavradores que queiram estes excellentes adubos enviar os seus pedidos com a maior brevidade possivel á casa O. Herold & C.^a, em Lisboa, ou qualquer das suas succursaes do Porto, Pampilhosa, Regoa, ou Faro, para que cheguem a tempo de satisfazerem os pedidos, enquanto á da «GALO» que é o melhor, pois acabado este será expedido SUPERFOSFATO da marca «TREVÓ».

NOTICIARIO

Leão importante em Braga

No domingo passado principiou e continua nos domingos seguintes o importante leilão do rico mobiliario antigo e moderno, louças da India, bronzes e pratas que pertenceram aos fallecidos ex.^{ma} snr.^a D. Luiza Carolina Neves de Carvalho e Conselheiro José Maria Rodrigues de Carvalho, antigo presidente da Camara dos Pares.

O leilão que se effectua no Campo de Sant'Anna, 17, Braga, consta de : crystaes, bronzes, gravuras, pasteis e aguarelas de importantes auctores, biombos chinezes, ditos

em sola, passadeiras e varões, moveis riquissimos e antigos, objectos em marfim, marroquino, metal e bronze, um orgão com 9 resistos e muitas e riquissimas mais coisas de de difficil enumeração.

O leilão far-se-ha todos os domingos até terminar a venda.

Os filhos ricos, são no futuro o orgulho dos paes.

Missas de suffragio

A Meza da irmandade dos Santos Passos manda celebrar na sua Igreja no dia 7 de novembro pelas 11 horas, uma missa suffragando a alma do Snr. João Gualdino Pereira devotado beneficor d'esta irmandade, do azylo e collegio a seu cargo.

No mesmo dia pelas 10 horas e meia será celebrada pela mesma intenção no altar de Nossa Senhora da Madre de Deus uma outra missa mandada dizer por um amigo do fallecido.

PREVENÇÃO

Alguns pharmaceuticos pouco escrupulosos vendem um Xarope contra a tosse que dizem ser fabricado segundo a formula do Xarope Famel; a formula do Xarope Famel não é publica e o lactode reosoti que entra no verdadeiro Xarope Famel é um producto novo, de propriedade exclusiva do inventor e não pode ser imitado. Quem quizer curar-se da tosse ou bronchite exija pois o Xarope Famel legitimo e, como garantia, o nome do agente exclusivo para Portugal e Colonias: J. Deligant, 15 Rua dos Sapateiros, Lisboa. Preço 1:200 reis.

Mez das almas

Fazem-se na igreja da V. O. T. de S. Domingos, pelas 4 e meia horas da tarde os piedosos exercicios do mez das almas sendo muito concorridos.

Como são feitas a expensas de algumas pessoas devotas d'estes exercicios, pedem-nos para lembrar ás almas bem formadas que concorram com os seus obolus para auxiliar as despesas que se fazem como seja cera, etc. etc.

Ah! fica feito o pedido certos de que seremos attendidos.

Os donativos podem ser lançados na taça que para esse fim alli está collocada ou entregues na sacristia.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D. FRANCK
CONTRA PRISÃO DE VENTRE
115 ANOS D'EXISTENCIA

ANNUNCIOS

Polvora

Himalayite

(Invenção do sabio P.^o Himalaya)

Unico depositario em Guimarães

Manoel da Cunha Machado

15 Á PORTA DA VILLA 21

GUIMARAES

ANNUNCIO

Editos de 30 dias

(1.^a Publicação)

O juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 3.^o officio, adiante assinado, estão pendentes e correm seus devidos termos um auto de inventario orfanologico a que se anda procedendo por obito do Padre Laurentino José Dias, abad. que foi da freguezia de Moreira de Conego, d'esta mesma comarca. E nos mesmos autos correm editos de 30 dias que começaram a contar-se logo após a segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, a citar o marido cujo nome se ignora da co-herdeira Tribuna Fernandes Dias, do logar de Cabacilhas, freguezia de Carvalheira, Comarca de Amare; o co-herdeiro João Laurentino Fernandes Dias, de maior idade, do qual se ignora o estado, na qualidade de representante de sua fallecida mãe Ana Rosa Dias, irmã do inventariado ambos ausentes em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil e bem assim os credores desconhecidos para assistirem a todos os termos até final do referido inventario e deduzirem querendo os seus direitos, sob pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Guimarães, 18 d'outubro de 1912.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
P. de Rezende.

O escrivão do 3.^o officio

Cactano de Faria Lima.

ARREMATAÇÃO

(1.^a Publicação)

O dia 17 do proximo mez de novembro, ás 11 horas e á porta do Tribunal do Juizo de Paz do Districto de Santa Maria d'Oliveira, situado na rua do Doutor José Sampaio, d'esta cidade, hão-de ser postos em praça para serem arrematados diversos bens moveis e que serão entregues a quem mais offerecer e der acree a sua avaliação, os quaes estarão presentes no acto da praça, e bem assim no mesmo da e hora tambem vende-se-ha em hasta publica e pelo maior lance offerecendo acree a quantia de um conto de réis em qua foi avaliada—A propriedade composta de tres morarias de casas, mas uma d'ellas dividida em tres, todas fechadas com terrenos d'horta e de cultura, arvores de vinho e fructa, oliveiras e outras arvores e com um poço e canadas, situada no logar da Cruz d'Argolla, freguezia de S. Romão de Meirão-Frio, d'este Districto de Paz, descripta na Conservatoria d'esta comarca sob numero 11:325 a fl. 28 v. do Livro B 36.

Metade da contribuição de registo é por conta do arrematante.

Todos estes bens, tanto moveis como immoveis, foram melhorados na execução da sentença que Bernardino Jordão, casado, negociante, da Avenida Candido Reis, d'esta cidade, move contra Antonio Pereira Leite e mulher Rosa Maria ou Rosa Maria Martins, do referido logar da Cruz d'Argolla e freguezia de S. Romão de Meirão Frio, como tudo consta da carta precatoria para a arrematação vinda do Juizo de Paz do Districto de S. Payo, d'esta mesma cidade.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Guimarães, e Juizo de Paz do Districto de Santa Maria d'Oliveira, 26 d'outubro de 1912.

Verifiquei

O Juiz de Paz,

Accurcio das Neves Saraiva.

O escrivão

Casimiro Abel de Freitas.

PAPELARIA E TABACARIA MACHADO

RUA DA REPUBLICA, 53 E 55
GUIMARAES

A casa que em Guimarães mais barato vende todos os artigos relativos ao seu ramo de negocio, taes como:

Compassos de madeira e metal.
Livros copidores
Frascos com tinta allena legitima.
Balancos para pizar cartas.
Bolsas e carteiras para sechoa.
Leques de pipó, bonitos desenhos.
Corteiros e cigarreiras para homem.
Desenhos de pennas tinteiros, e todos os objectos de escritorio.
Brinquedos para creança.
Estojos de costura proprios para brindes.
Ditos de desenho, livros para escholares, luzas, etc.
Cartões de visita, facturas, memorandos, cartas, e multiplissimos outros artigos impossiveis de innumerar.

Canetas com deposito de tinta permanente.
Grande sortido em lapzeiras.
Livros, livros de escritorio e barrachas.
Livros de noissa, todos modelos.
Papel emalhado, diversas cores, para adornos d'armario.
Obraes, figuras de passar e memos para banquetes.
Cartas de jogar e Imprimis com 8 horas de duracao.
Papel de seda, todas as cores.
Boquillas para cigarro e charuto.
Cordas para todos os instrumentos.
Cizes para lousa e bilhar.
Regoas, esquadros e duplos.

Frascos com tinta com marca torpa.
Bilhetes p'stos illustrados, solidissimo.
Escova para fat, e bolle e calcato.
Pastas para dentes, quilo de excellent, marca «Comarca».
Estojos com tintas de agurellas.
Frascos de frutes ecaia.
Pacotes de pó carroz.
Caixas com 3 sabonetes lindos, proprios para brindes.
Sabonetes «Amor Perfuto», «Godezza», etc., etc.
Pascas de oleado.
Caixas com pipó e envelopes muito finos.
Passaportos para retratos, em diversos tamanhos, de metal e cellulofide.

Caixas com 50 folhas de papel e 50 envelopes, desde 180 reis!!! Canetas com deposito permanente de tinta de 180 reis!!!
Sempre um mimoso sortido de bilhetes postaes illustrados

Visitem a Papelaria Machado.—a casa que mais barato vende em Guimarães

PHOTOGRAPHIA CARVALHO GUIMARAES

José dos Santos Carvalho participa aos seus Ex. mos amigos e freguezes que tomou a direcção tecnica do novo e luxuoso atelier á rua de Pay Galvão, 98 (junto ao edificio dos Lenheros Voluntarios) construido segundo todas as regras da arte e dotado dos melhoresapparehos, o que lhe permite executar:

Esmaltes photographicos para medallas perfectos e eternos

RETRATOS EM PORCELANA

Retratos aelame desde 600 reis a d'zta

Ampliações inalteraveis desde 2:000 reis

Novidades, effeitos de luz, transformações de vestidos e perleades etc., etc.

Quem deseje adquirir um retrato a preços que n'guezes pode equalar, não hesite em procurar sempre esta casa.

OPERA-SE COM TODO O TEMPO

NOTA: De harn chim com a lei do descaigo semanal, esta photographia achá-se creada nas segundas-feiras.

Toque de Trindades

UMA NOITE DE CONSOADA

Formosissimas peças dramaticas, em 1 acto, cujas edições recertem a favor da

SOCIEDADE DAS ESCOLAS LIBERAES

Preço de cada obra 150 reis

Pedidos a GRANDELLA & C.ª—Lisboa.

Leis republicanas. Lei eleitoral

2.ª edição, 40.º folheto
da colleção

Com as alterações ultimamente publicadas na folha official.

A venda as seguintes e nteresse geral: N.º 1, Lei e imprensa, N.º 3, Lei do voto, N.º 7, Lei do nquillato, N.º 17, Direito á rra, N.º 20, Leis de nina, N.º 21, Descriçõ sena a, Attentados contra a Republica, N.º 35, Lei do Reto civil, N.º 37, Modos formulares da Lei do registro civil, N.º 38, Descriçõ e nrole seu regulamento, N.º 39, Lei do recrutament militar, N.º 41, Recogitaçõ dos seivigos e nsticção p'naria, N.º 42, Separaçõ da Igreja do Estado, etc.

Cada folheto contem uma ou mais leis—50 reis.

Esta colleção está adntando todos os Leitos publicados no «Diario do Governo» desde a implantação da Republica, garantindo que a colleção é sempre metculosamente feita pela folha official.

Pedidos á Bibliotheca da Educacão Nacional (Typographia G. Galves)—Rua do Alecrim, 80 e 82—LISBOA.

REI DAS SELRAS Por Luiz de Albuquerque

Trabalho de sensaçõ passado entre os saltadores da Grecia nos montes do serculo XIX
P 100 300 REIS

R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHR DE LEIXOES

DARRO—Em 13 de Novembro para o Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 46:500
VADYCK—Em 18 de Novembro para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 51:000
DESEADO—Em 27 de Novembro para o Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 44:000

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os Paquetes

ARAGUAYA—Em 14 de Novembro para a Madeira, Ponta Delgada, Lisboa, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 46:500
ASTURIAS—Em 25 de Novembro para a Madeira, Ponta Delgada, Lisboa, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 44:000

A BORDO DOS PAQUETES PORTUGUEZES

Na agencia do Porto pedem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os bilhetes a vista e p'ntas os paquetes. Mas para isso recommendamos toda a antecipaçõ.

Os paquetes de regresso ao Brazil, offerecem todas as commodidades aos snrs. passageiros que se destinam a Parize e Londres.
Aceitam-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) com trasbordo em Southampton.

Dirigir aos unicos Agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.ª

49, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO.

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Unico correpondente em Guimarães
Luiz José Gonçalves Basto.